



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Diamantino

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Diamantino-MT, 18 de julho de 2024

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: 23750.000243.2024-46

Demandante: *Câmpus Avançado Diamantino - Direção Geral*

Responsável: *Givaldo Sampaio Neto*

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender o IFMT Câmpus Diamantino

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 inciso II (Valor atualizado conforme [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#))

Classificação do objeto: *Compras*

Modalidade: Contratação direta via Dispensa.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais elétricos é indispensável devido à necessidade urgente de religação do quadro de energia que alimenta a quadra poliesportiva nas dependências do câmpus. Durante a obra de pavimentação, a instalação elétrica existente foi severamente danificada, tornando inviável qualquer tentativa de reparo. A quadra poliesportiva é um espaço de grande importância para a comunidade acadêmica, sendo utilizada regularmente para atividades esportivas e eventos, o que torna a rápida resolução deste problema ainda mais crucial. A aquisição dos materiais elétricos adequados é, portanto, essencial para restabelecer a segurança e a funcionalidade da instalação, garantindo que todos os usuários possam utilizar a quadra poliesportiva sem riscos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando a finalidade da contratação, o material deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

Item	Especificação
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
2	Terminal de compressão para cabo 70mm
3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
4	REFLETOR - FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 500, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO LÂMPADA: MICROLED

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A forma de seleção do fornecedor será feita através de dispensa em razão do valor conforme preceituado no artigo 75 inciso II e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Não haverá disputa de lances, conforme justificativa abaixo:

A Lei 14.133/2021 dispõe seção própria para tratar sobre as contratações direta, neste caso, dispensa. Além de disciplinar os valores, prevê possibilidade que ocorra contratações sem a disputa.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observe-se que o parágrafo cita que as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação, o que denota o sentido de não obrigatoriedade. Logo, se a divulgação é preferencial para obtenção de proposta o mesmo se entende quanto a disputa de lances, pois não há disputa de lances sem prévia divulgação.

Embora não haja obrigatoriedade, é de extrema importância a apresentação de justificativa, que no caso desta contratação está alicerçada no custo temporal para aquisição:

Custo temporal:

Em consonância com o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133 de 2021, a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, atualizada em 29/03/2023, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Ao analisar o parágrafo único do artigo 6º da IN, verifica-se o prazo mínimo a ser observado para procedimento de disputa de lances:

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Considerando os dispositivos mencionados tem-se no mínimo o prazo de 4 dias, sendo que 1(um) dia será reservado para cadastrar a divulgação do aviso e 3(três) dias para finalização da disputa. Há de considerar ainda o prazo da fase interna que, a depender da força de trabalho da unidade, pode ser igual ou o dobro de dias mencionados anteriormente.

Neste sentido deve-se destacar que no momento do planejamento e execução desta contratação o setor de Administração e Planejamento, responsável por todas as contratações no Campus Diamantino, dispõe de apenas 1(um) servidor em atividade, sendo que os demais estão em gozo de férias e licença saúde. Ademais, o setor possui diversas demandas repressadas em razão do período grevista.

Portanto a fase de disputa deve ser afastada, a fim de garantir a celeridade na contratação desde que haja enquadramento dos valores mencionados no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021 e haja seleção vantajosa para administração conforme § 4º e 5º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021

SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será aplicado a garantia legal estipulado no artigo 26º da LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

VISTORIA

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega no máximo em 30 dias após emitida a ordem de fornecimento dos produtos.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado de Diamantino

Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, KM 2 - CEP: 78400-000

Telefone: (65) 99807 1834

Diamantino/MT

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do serviço a ser contratado resultou de pesquisas realizadas na Plataforma Preço Referencial. A plataforma realiza uma busca geral na internet das contratações públicas realizadas no País. Os preços foram inseridos em planilha de estimativa de preços.

Solução 1 - Pregão

Vantagens: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2001.

Desvantagens: O IFMT Campus Diamantino está com diversas demandas para atender, em razão do período grevista. O pregão por ser a modalidade mais completa possui ritos que ensejará uma espera de mais de 60 para a efetiva aquisição do material. A aquisição será realizada via recurso de emenda e para que não haja risco de devolução do recurso de emenda, em razão da não utilização dentro do prazo, a melhor opção é desconsiderar a realização de Pregão Eletrônico.

Solução 2 - Contratação Direta

Vantagens: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto.

Desvantagens: Risco comum a qualquer contratação, ou seja, possibilidade de item deserto ou fracassada.

Solução 3 - Adesão à Ata de Registro de Preço

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Possibilidade de negativa do órgão gerenciador ou fornecedor, para a aquisição do objeto.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação direta se apresenta como melhor opção haja vista a **Agilidade no Processo de contratação; Redução de Burocracia** eliminando etapas burocráticas do processo licitatório convencional, acelerando a execução dos serviços; **Custo-Efetividade:** Evita custos adicionais que podem surgir devido ao prolongamento da situação de risco e à eventual paralisação das atividades na quadra e **Adequação à Urgência:** A contratação direta é justificada pela emergência da situação, que exige uma solução rápida para evitar acidentes e garantir a continuidade das atividades no câmpus.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	458520	M	500
2	Terminal de compressão para cabo 70mm	298498	UN	12
3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	614377	M	150
4	REFLETOR - FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 500, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO LÂMPADA: MICROLED	612432	UN	20

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores estimado com base no estudo de estimativa de preço.						
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	458520	M	500	18	9.000,00
2	Terminal de compressão para cabo 70mm	298498	UN	12	5,49	65,88
3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	614377	M	150	2,25	337,50
4	REFLETOR - FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 500, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO LÂMPADA: MICROLED	612432	UN	20	300,00	6.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO						15.403,38

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais serão entregues em parcela única.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em tela não há/haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 20 24, conforme detalhamento a seguir:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme detalhamento a seguir:

Id pca PNCP:10784782000150-0-000014/2024
Data de publicação no PNCP: 04/07/2023 - atualizado em 03/07/2024
Id do item no PCA: 1426, 1427, 1428, 1429
Classe/Grupo:

- 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
- 5940 - BORNES, TERMINAIS E LÂMINAS TERMINAIS
- 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDAD
- 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

Identificador da Futura Contratação: 158144-378/2024 e 158144-379/2024

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecimento da Segurança:** Garantir que a instalação elétrica esteja completamente segura, eliminando qualquer risco de choque elétrico para os usuários.
- Restabelecimento da Funcionalidade:** Assegurar que a quadra poliesportiva volte a ser plenamente utilizável para atividades esportivas e eventos, sem interrupções ou riscos.
- Prevenção de Acidentes:** Minimizar a possibilidade de acidentes relacionados à eletricidade, proporcionando um ambiente seguro para todos os usuários.
- Continuidade das Atividades Acadêmicas e Comunitárias:** Permitir que a comunidade acadêmica continue a utilizar a quadra para aulas de educação física, treinamentos, campeonatos e outros eventos que são fundamentais para o bem-estar e a integração dos alunos.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A instituição deve nomear equipe para fiscalização contratual, técnica, administrativa e gestor de contrato para fins de acompanhamento e supervisão da execução do contrato.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando o que foi exposto nos itens 4 e 5, esta equipe conclui que para a satisfação da necessidade a melhor opção a ser adota é a **Contratação Direta via Dispensa** em razão do valor.

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	812326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica

Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa
PORTARIA Nº 1464/SRDA/GAB/RTR, DE 08 DE JULHO DE 2024			
Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco			

15 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Gilcelio Luiz Peres

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Celio Monzano Silva Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/07/2024 11:10:26.
- Gilcelio Luiz Peres, Reitor Substituto - SUBSTITUTOC01 - RTR, em 18/07/2024 11:40:52.
- Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CDMT, em 18/07/2024 13:34:28.
- Junior Rafael de Souza, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/07/2024 13:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709563

Código de Autenticação: bfe76533ea

